



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

## PORTARIA N.º 090/25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 794/2022 PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO JUNTO A UNIDADE DESCENTRALIZADA DO DETRAN”.**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I- **CONCEDER** gratificação nos termos da Lei Municipal nº 794/22, pelo exercício da função de junto a **Unidade Descentralizada do DETRAN**, no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **Ana Maria Alves**, portador do CPF 297.783.128-26.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 90/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 24 de fev 2025

**Carlos Henrique de Almeida Soares**  
Secretário de Administração e Finanças